



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Segunda-feira, 03 de Novembro de 2025

Edição nº 3450 Edição Extraordinária - Ano XXIII

SUMÁRIO

DECRETOS
EXTRATOS

2
3

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira
Secretária de Assuntos Institucionais: Flavio Adriano Monte
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella
Secretária de Saúde: Claudia Regina Swenson
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho
Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630



DECRETOS

Itatiba - Edição nº 3450 Edição Extraordinária - Ano XXIII, 3 de Novembro de 2025

DECRETO Nº 8.244, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

“Decreta Luto Oficial no Município de Itatiba, pelo falecimento do Dr. Antonio Fernando Ubinha, e dá outras providências.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO o falecimento do Dr. Antonio Fernando Ubinha, médico pediatra, ocorrido no último dia 02 de novembro, profissional que dedicou sua vida ao cuidado e à saúde das crianças itatibenses, sendo reconhecido pelo profissionalismo, empatia e compromisso com a população;

CONSIDERANDO que o Dr. Ubinha atuou no serviço público municipal desde 1989, deixando um legado de competência, ética e profundo respeito à vida, marcado pela dedicação à medicina e pelo amor à profissão;

CONSIDERANDO que foi um dos médicos fundadores da Unimed - Os Bandeirantes, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da cooperativa e para a consolidação de valores humanos e comunitários em prol da saúde na nossa cidade;

CONSIDERANDO que sua trajetória exemplar marcou a história da saúde de Itatiba e deixou viva, no coração de colegas, pacientes e amigos, a lembrança de um profissional íntegro, generoso e comprometido com o bem comum;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Itatiba, pelo período de três (3) dias, contado da data da publicação deste Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Antonio Fernando Ubinha, pelos relevantes serviços prestados à saúde do Município de Itatiba.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal permanecerá hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

(Decreto nº 8.244/25 – fls. 02)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 03 de novembro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

**EXTRATOS**

Itatiba - Edição nº 3450 Edição Extraordinária - Ano XXIII, 3 de Novembro de 2025

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO, objeto do Processo administrativo nº 8535/2025. CONVENIENTE: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONVENIADO:** Município de Itatiba/SP. **OBJETO:** Execução de ações no âmbito do Programa ALFABETIZA JUNTOS-SP, envolvendo a disponibilização de acesso a estudantes, professores e gestores escolares do Ensino Fundamental (1º a 5º anos), mediante cessão temporária e não onerosa de licença de acesso da plataforma LEITURA ELEFANTE LETRADO. **VALOR:** Sem repasse de recursos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2025.